

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2017**

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Lei Estadual nº 13.182/2014, regulamentada pelo Decreto nº 15.353/2014.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **0h00min do dia 30/08/2017 até as 23h59min do dia 31/08/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **17/09/2017** em horário e locais a serem divulgados na data de **04/09/2017**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br, a partir das **15h** da data prevista **04/09/2017** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2017.

Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho
Diretor-Presidente da DESENBAHIA